



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Assistência Social 1

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 046/2019 - Sec. Municipal de Administração e Finanças, Pregão Presencial SRP nº. 023/2019/CPL/PMAAP. OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento, sob demanda, de aquisição sob demanda de pneus para atender a frota veicular da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 023/2019/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação nº. 020/2019/CPL/PMAAP, em favor da empresa PAC RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.015.225/0001-23, valor global anual de R\$ 404.089,94 (quatrocentos e quatro mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 23 de julho de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré. FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer. RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré. ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963